

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENÇÃO JUDICIÁRIA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 986, DE 20 DE MAIO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar atos administrativos praticados pelo Ex.mo Ministro Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte, deferindo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala a fruição de férias, no período de 18 a 23 de maio de 2004, acumuladas em virtude da substituição do anterior Presidente do Tribunal durante as férias coletivas dos senhores Ministros, autorizando, ainda, S. Ex.a a ausentarse do País no referido período.

Brasília, 20 de maio de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1º jun. 2004. Seção 1, p. 572.